

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 102ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Dia 31 de agosto de 2020, às 16h00min, no Gabinete da Presidência (respeitando normativas vigentes relacionados ao COVID-19).
- 2. PRESENCAS E QUORUM:** Presentes o Diretor Presidente, Luis Antonio Braga Martins e o Diretor Fábio dos Santos Riera. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.
- 3. ORDEM DO DIA:** Pauta única: Processo Seletivo Simplificado, conforme RN ANTAQ 07/2016 - Exploração do Terminal de Granéis Líquidos (TGL) do Porto de Imbituba-SC.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luis Antonio Braga Martins, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pela Secretário *ad hoc*, Murilo da Silva de Medeiros. Também compuseram a mesa o Sr. Cleydson, Assessor de Diretoria, e o Sr. Rui Roberti, Gerente Comercial.
- 5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:** Primordialmente, o Sr. Cleydson, Assessor de Diretoria, e o Sr. Rui, Gerente Comercial, realizaram aos diretores uma contextualização sobre o caso em questão, rememorando as origens do processo eletrônico do SGPe PIMB 1857/2020, bem como dos demais processos eletrônicos a ele vinculados por tratar de mesmo objeto, isto é, os processos PIMB 00004234/2019, PIMB 00001231/2020, PIMB 00001271/2020, PIMB 00001470/2020 e PIMB 00001526/2020. Ficou claro, então, que o contrato de transição, entre outros, tem por finalidade afastar o risco à continuidade da prestação de serviço portuário de interesse público do porto organizado ou de sua região de influência para o caso em questão, estando um passo à frente do contrato precário e um passo atrás do arrendamento definitivo. Logo, com vistas a explorar o TGL de maneira mais racional e eficiente, até que ultimado o processo de licitação com vistas a escolha de arrendatário definitivo para o ativo retrocitado, verificou-se a necessidade da Diretoria Executiva deliberar em relação ao Processo Seletivo Simplificado em evidência no PIMB 1857/2020. Explicou-se ainda que as minutas acostadas no PIMB 1857/2020 estão bastante adiantadas, restando atualizações recomendadas pela setorial jurídica, além de deliberação de mérito da diretoria no sentido de fazer demonstrar que o contrato de transição, entre outros, tem por finalidade afastar o risco à continuidade da prestação de serviço portuário de interesse público do porto organizado ou de sua região de influência.
- 6. DELIBERAÇÕES:** A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de:

a) No mérito dar sequência ao processo seletivo simplificado do TGL do Porto de Imbituba, entre outros, com base em afastar o risco à continuidade da prestação de serviço portuário de interesse público do porto organizado ou de sua região de influência.

b) Determinar o retorno do Processo PIMB 1857/2020 à comissão de arrendamentos portuários instituída por meio da Portaria PRE nº 13/2020 para: 1) sequenciamento das ações com vistas ao processo seletivo simplificado do TGL - 2) proceder às adequações nas minutas referentes ao processo seletivo simplificado do TGL, em conformidade com o Parecer Jurídico 173/2020 (fls.: 93 a 113).

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.

Imbituba, 31 de agosto de 2020.

Luis Antonio Braga Martins
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Fábio dos Santos Riera
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Murilo da Silva de Medeiros
Secretário *ad hoc*
SCPar Porto de Imbituba S.A.